



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

# PEEPC CUA

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO CIVIL  
DO CENTRO URBANO ANTIGO DE COIMBRA



|          |   |           |
|----------|---|-----------|
| <b>1</b> | <b>ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....</b>  | <b>6</b>  |
| 1.1      | INTRODUÇÃO .....  | 6         |
| 1.2      | ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....   | 7         |
| 1.3      | OBJETIVOS GERAIS .....  | 8         |
| 1.4      | ENQUADRAMENTO LEGAL.....  | 9         |
| 1.5      | ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....   | 9         |
| 1.6      | ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....   | 10        |
| 1.7      | ATIVAÇÃO DO PLANO.....  | 10        |
| 1.7.1    | <i>Competência para a ativação do PEEPCCUA.....</i>                                   | <i>10</i> |
| 1.7.2    | <i>Crítérios para a ativação do PEEPCCUA .....</i>                                    | <i>11</i> |
| 1.8      | PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....  | 13        |
| <b>2</b> | <b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>  | <b>15</b> |
| 2.1      | CONCEITO DE ATUAÇÃO .....   | 15        |
| 2.1.1    | <i>Estrutura organizacional de resposta à emergência no município de Coimbra.....</i> | <i>16</i> |
| 2.1.2    | <i>Zonas de Intervenção .....</i>   | <i>23</i> |
| 2.1.3    | <i>Zonas de Risco .....</i>   | <i>24</i> |
| 2.2      | EXECUÇÃO DO PLANO .....   | 24        |
| 2.2.1    | <i>Antes da Emergência.....</i>   | <i>24</i> |
| 2.2.2    | <i>Durante a Emergência.....</i>  | <i>25</i> |
| 2.2.3    | <i>Fase da Reabilitação .....</i>   | <i>27</i> |
| 2.3      | ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....                        | 28        |
| 2.3.1    | <i>Missão das Estruturas Autárquicas .....</i>  | <i>28</i> |
| 2.3.2    | <i>Missão dos Agentes de Proteção Civil.....</i>                                      | <i>29</i> |
| 2.3.3    | <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....</i>                                | <i>32</i> |
| <b>3</b> | <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>   | <b>39</b> |
| 3.1      | ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....  | 40        |
| 3.2      | ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO .....   | 42        |
| 3.2.1    | <i>Apoio Logístico às Operações.....</i>  | <i>42</i> |
| 3.2.2    | <i>Apoio Logístico às Populações.....</i>   | <i>44</i> |
| 3.3      | ÁREA DE COMUNICAÇÕES.....   | 50        |
| 3.4      | ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....  | 53        |
| 3.4.1    | <i>Gestão da Informação de Apoio às Operações .....</i>                               | <i>53</i> |
| 3.4.2    | <i>Gestão da Informação Pública .....</i>   | <i>55</i> |
| 3.5      | ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....  | 58        |
| 3.6      | ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....   | 61        |
| 3.7      | ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....                                | 63        |
| 3.8      | ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO .....  | 66        |
| 3.9      | ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....  | 70        |
| 3.10     | PROTÓCOLOS INSTITUCIONAIS.....  | 73        |
| <b>4</b> | <b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....</b>  | <b>74</b> |
| 4.1      | SECÇÃO I – ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....                             | 74        |
| 4.1.1    | <i>Estrutura da Proteção Civil.....</i>   | <i>74</i> |
| 4.1.2    | <i>Estruturas das Operações.....</i>  | <i>74</i> |
| 4.1.3    | <i>Estrutura do Serviço de Proteção Civil.....</i>                                    | <i>74</i> |
| 4.2      | SECÇÃO II – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL.....                            | 78        |
| 4.2.1    | <i>Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil.....</i>       | <i>78</i> |
| 4.2.2    | <i>Crítérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta.....</i>               | <i>79</i> |
| 4.2.3    | <i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....</i>                                 | <i>80</i> |
| 4.2.4    | <i>Autoridades, Entidades e Organismos a notificar .....</i>                          | <i>82</i> |

|        |  |     |
|--------|--|-----|
| 4.3    | SECÇÃO II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CENTRO URBANO ANTIGO .....                                 | 83  |
| 4.3.1  | <i>Caracterização Geral</i> .....  | 83  |
| 4.3.2  | <i>Caracterização física</i> .....   | 84  |
| 4.3.3  | <i>Uso e Ocupação do Solo</i> .....  | 93  |
| 4.3.4  | <i>Caracterização Socioeconómica</i> .....   | 94  |
| 4.3.5  | <i>Caracterização das infraestruturas físicas do município</i> .....                           | 99  |
| 4.3.6  | <i>Caracterização do Risco</i> .....   | 110 |
| 4.3.7  | <i>Identificação dos Riscos / Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade</i> ..... | 114 |
| 4.3.8  | <i>Cartografia e Plantas</i> .....   | 141 |
| 4.3.9  | <i>Frequências Rádio</i> .....   | 153 |
| 4.4    | SECÇÃO IV .....  | 154 |
| 4.4.1  | <i>Inventário de Meios e Recursos</i> .....  | 154 |
| 4.4.2  | <i>Lista de Contactos</i> .....  | 176 |
| 4.4.3  | <i>Modelos de Relatórios e Requisições</i> .....   | 200 |
| 4.4.4  | <i>Modelos de Comunicados</i> .....  | 205 |
| 4.4.5  | <i>Lista de Controlo de Atualizações do Plano</i> .....  | 206 |
| 4.4.6  | <i>Lista de Registo de Exercícios do Plano</i> .....   | 208 |
| 4.4.7  | <i>Lista de Distribuição do Plano</i> .....  | 208 |
| 4.4.8  | <i>Legislação</i> .....  | 210 |
| 4.4.9  | <i>Bibliografia</i> .....  | 211 |
| 4.4.10 | <i>Glossário</i> .....   | 212 |
| 4.4.11 | <i>Lista de Acrónimos</i> .....  | 216 |

### ÍNDICE DE FIGURAS

|   |           |
|---|-----------|
| FIGURA 1 - ÁREA DE ESTUDO - CENTRO URBANO ANTIGO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....  | 7         |
| <b>FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE) .....</b>  | <b>15</b> |
| FIGURA 3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (FONTE: CERTITECNA) .....   | 16        |
| <b>FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES .....</b>   | <b>39</b> |
| FIGURA 5 - ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO ÀS POPULAÇÕES .....  | 49        |
| FIGURA 6 - ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES .....  | 51        |
| <b>FIGURA 7 - ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES .....</b>   | <b>51</b> |
| FIGURA 8 - FLUXO DE INFORMAÇÃO NO TEATRO DE OPERAÇÕES .....   | 54        |
| <b>FIGURA 9 - EVACUAÇÃO .....</b>   | <b>59</b> |
| FIGURA 10 - SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....  | 64        |
| FIGURA 11 - APOIO PSICOLÓGICO .....   | 65        |
| FIGURA 12 - SOCORRO E SALVAMENTO .....  | 67        |
| FIGURA 13 - CONTROLO DE MATÉRIAS PERIGOSAS .....  | 67        |
| FIGURA 14 - AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS .....   | 68        |
| FIGURA 15 - AVALIAÇÃO DA VÍTIMA - SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....   | 71        |
| FIGURA 16 - ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL DISTRITAL / MUNICIPAL .....   | 74        |
| <b>FIGURA 17 - ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES .....</b>  | <b>74</b> |
| <b>FIGURA 18 - ESTRUTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL .....</b>   | <b>75</b> |
| <b>FIGURA 19 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES .....</b>   | <b>77</b> |
| FIGURA 20 - CUA / ÁREA EM ESTUDO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....  | 83        |
| FIGURA 21 - CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO DA CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA) .....  | 85        |
| FIGURA 22 - CARTA DE VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA) .....   | 86        |
| FIGURA 23 - CARTA DE VULNERABILIDADE DOS SOLOS À LIQUEFAÇÃO INDUZIDA POR UM SISMO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 86        |
| FIGURA 24 - LOCALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS FALHAS ATIVAS QUE AFETAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA NUM RAIOS DE INFLUÊNCIA (À DIREITA). NO CONTEXTO DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA). ..... | 87        |
| FIGURA 25 - OROGRAFIA DA ZONA CENTRO E LITORAL OESTE DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA) .....   | 88        |
| FIGURA 26 - MAPA DE DECLIVES (%) E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 89        |
| FIGURA 27 - CARTA DE VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA) .....  | 89        |
| FIGURA 28 - VELOCIDADE MÉDIA E FREQUÊNCIA MÉDIA DOS VENTOS REGISTADO NA ESTAÇÃO DE COIMBRA-IGU (1951-1980) .....  | 92        |

|   |     |
|---|-----|
| FIGURA 29 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI / INE) .....                                   | 97  |
| FIGURA 30 - REDE VIÁRIA DO CENTRO URBANO ANTIGO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 99  |
| FIGURA 31 – REDE FERROVIÁRIA E ÁREA DE INTERVENÇÃO DO METRO MONDEGO – FUTURA LINHA DO HOSPITAL (FONTE: CMC) ..... | 100 |
| FIGURA 32 – REDE DE ÁGUAS (FONTE: CMC) .....  | 101 |
| FIGURA 33 – REDE DE GÁS (FONTE: CMC) .....  | 102 |
| FIGURA 34 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA) .....                               | 105 |
| FIGURA 35 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA) .....                               | 106 |
| FIGURA 36 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO CUA (FONTE: CERTITECNA) .....  | 108 |
| FIGURA 37 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA) .....                                   | 108 |
| FIGURA 38 - REDE ESCOLAR NO CUA (FONTE: CERTITECNA) .....   | 110 |
| FIGURA 39 - ÁREA SUSCETÍVEL DE INUNDAÇÃO URBANA (FONTE: CERTITECNA) .....   | 119 |
| FIGURA 40 - MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (ADOTADO DE ATLAS DO AMBIENTE, 2009) .....                 | 122 |
| FIGURA 41 - RISCO SÍSMICO NO CUA (FONTE: CERTITECNA) .....  | 123 |
| FIGURA 42 – INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (FONTE: CMC / CERTITECNA) .....   | 129 |
| FIGURA 43 - RISCO DE INCÊNDIO – SITUAÇÃO ATUAL (FONTE: CERTITECNA) .....  | 133 |
| FIGURA 44 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL (FONTE: CERTITECNA) .....   | 141 |
| FIGURA 45 – DENSIDADE POPULACIONAL E POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CERTITECNA) .....                                | 142 |
| FIGURA 46 - REDE HIDROGRÁFICA (FONTE: CERTITECNA) .....   | 142 |
| FIGURA 47 - REDE ESCOLAR (FONTE: CERTITECNA) .....  | 143 |
| FIGURA 48 - REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....  | 143 |
| FIGURA 49 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CERTITECNA) .....  | 144 |
| FIGURA 50 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA) .....                                    | 144 |
| FIGURA 51 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL (FONTE: CERTITECNA) .....   | 145 |
| FIGURA 52 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO (FONTE: CERTITECNA) .....                                     | 145 |
| FIGURA 53 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO (FONTE: CERTITECNA) .....  | 146 |
| FIGURA 54 - ARMAZENAMENTO E POSTOS DE COMBUSTÍVEL (FONTE: CERTITECNA) .....                                       | 146 |
| FIGURA 55 - REDE DE ÁGUAS (FONTE: CERTITECNA) .....   | 147 |
| FIGURA 56 - REDE DE GÁS (FONTE: CERTITECNA) .....   | 147 |
| FIGURA 57 - RISCO DE INCÊNDIO URBANO (FONTE: CERTITECNA) .....  | 148 |
| FIGURA 58 - ÁREAS INUNDÁVEIS (FONTE: CERTITECNA) .....  | 148 |
| FIGURA 59 - CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 149 |
| FIGURA 60 - VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA) .....                            | 149 |
| FIGURA 61 - VULNERABILIDADE À LIQUEFAÇÃO (FONTE: CERTITECNA) .....  | 150 |
| FIGURA 62 - MODELO DIGITAL DE ALTITUDES (FONTE: CERTITECNA) .....   | 150 |
| FIGURA 63 - DECLIVES E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 151 |
| FIGURA 64 - VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA) .....   | 151 |
| FIGURA 65 - RISCO SÍSMICO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 152 |
| FIGURA 66 - INTERVENÇÃO (FONTE: CERTITECNA) .....   | 153 |

### ÍNDICE DE TABELAS

|  |           |
|--|-----------|
| TABELA 1 – RISCOS DO CUA (FONTE: PME / CMC / CERTITECNA) .....                             | 8         |
| TABELA 2 – REGISTO DE DATAS .....  | 9         |
| TABELA 3 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....  | 14        |
| <b>TABELA 4 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA .....</b>                    | <b>25</b> |
| TABELA 5 – RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA .....    | 27        |
| TABELA 6 – RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO ..... | 27        |
| TABELA 7 - MISSÃO DOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL .....                                      | 32        |
| TABELA 8 - MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO .....                                | 38        |
| <b>TABELA 9 – ZCR E ZRR .....</b>  | <b>43</b> |
| <b>TABELA 10 - ZCAP .....</b>  | <b>48</b> |
| TABELA 11 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....   | 56        |
| TABELA 12 – ZCI .....  | 60        |
| <b>TABELA 13- ZRNM E NECPRO .....</b>  | <b>72</b> |

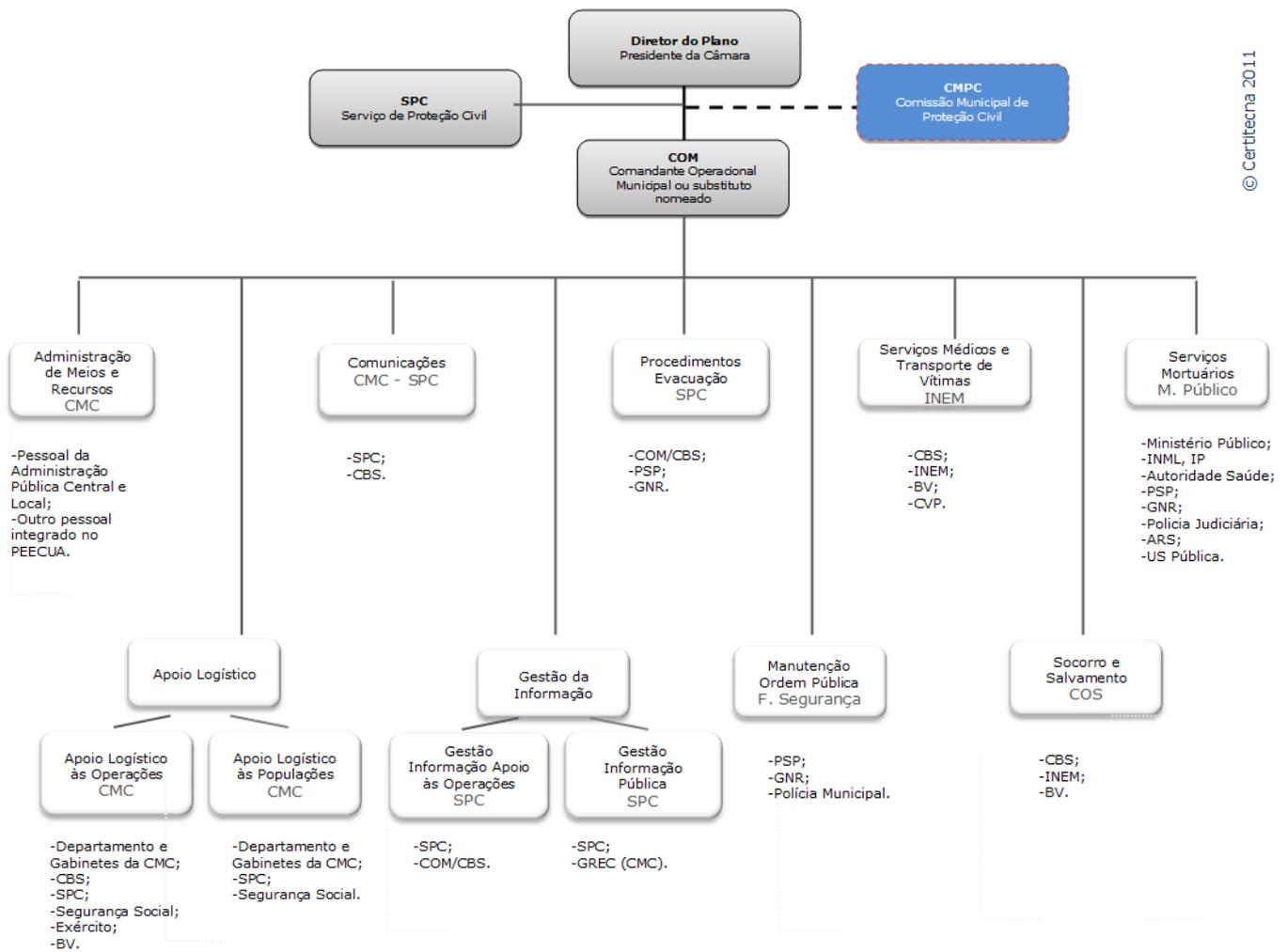
|  |     |
|--|-----|
| <b>TABELA 14</b> - COMPOSIÇÃO DA CMPC (FONTE: SPC) .....   | 78  |
| TABELA 15 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (FONTE: CMC) .....  | 81  |
| TABELA 16 – AUTORIDADES, ENTIDADES E ORGANISMOS A NOTIFICAR .....  | 82  |
| TABELA 17 – ÁREA QUE CADA FREGUESIA QUE INTEGRA NO CUA (FONTE: INE/CENSOS) .....                               | 83  |
| TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL DAS FREGUESIAS QUE INTEGRAM O CUA (FONTE: CMC/INE) .....                    | 94  |
| TABELA 19 – VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CMC/INE).....  | 95  |
| TABELA 20 - VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (FONTE: CMC/INE) .....  | 95  |
| TABELA 21 - POPULAÇÃO POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE) .....   | 96  |
| TABELA 22 - ALOJAMENTO, EDIFICADO E IDADE MÉDIA POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE 2011) .....                | 97  |
| TABELA 23 - ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI - CMC).....                               | 98  |
| TABELA 24 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO CUA (FONTE: CMC) .....   | 105 |
| TABELA 25 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CUA (FONTE: CMC).....   | 105 |
| <b>TABELA 26</b> - SERVIÇOS DE SAÚDE – CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CMC) .....                                    | 107 |
| TABELA 27 - ESTABELECIMENTOS ESCOLARES NO CUA (FONTE: CMC).....  | 109 |
| TABELA 28 - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO CENTRO URBANO ANTIGO 2006 – 2010 (FONTE: CMC / CDOS COIMBRA).....       | 110 |
| TABELA 29 - TABELA DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.....       | 112 |
| TABELA 30 - TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS..... | 112 |
| TABELA 31 - MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA..... | 113 |
| TABELA 32 - MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO.....                           | 113 |
| TABELA 33 - GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....                                       | 113 |
| TABELA 34 - RISCOS DO CUA (FONTE: CMC) .....   | 114 |
| TABELA 35 - FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....              | 136 |
| TABELA 36 - TIPO DE FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....                    | 136 |
| TABELA 37 - ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO .....  | 139 |
| TABELA 38 - PLANOS PRÉVIOS DE INTERVENÇÃO .....  | 140 |
| TABELA 39 - REDE RÁDIO E RESPECTIVAS FREQUÊNCIAS .....   | 153 |
| TABELA 40 - CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PEEPCCUA .....   | 206 |
| TABELA 41 - HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEPCCUA .....  | 207 |
| TABELA 42 - REVISÃO DO PEEPCCUA .....  | 207 |
| TABELA 43 - REGISTO DE EXERCÍCIOS .....  | 208 |
| TABELA 44 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEEPCCUA .....  | 209 |

### ÍNDICE DE GRÁFICOS

|  |     |
|--|-----|
| GRÁFICO 1 - TEMPERATURA MÉDIA, TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA REGISTRADO NAS .....  | 91  |
| GRÁFICO 2 – VALORES MÉDIOS MENSIS DE HUMIDADE RELATIVA REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E MONTEMOR-O-VELHO<br>(FONTE: N. GANHO, 1998 E C. SILVA, 1995)).....   | 91  |
| GRÁFICO 3 – DIAS DE PRECIPITAÇÃO POR MÊS REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E BENCANTA.....  | 92  |
| GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE HORAS DE INSOLAÇÃO REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA - IGU E BENCANTA<br>(FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990)) .....                          | 93  |
| GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE DIAS COM NEBULOSIDADE IGUAL OU INFERIOR A 2 REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE<br>COIMBRA - IGU E BENCANTA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990)) ..... | 93  |
| GRÁFICO 6 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO CENTRO URBANO ANTIGO 2006 - 2010 (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....  | 111 |
| GRÁFICO 7 - INCÊNDIOS REGISTRADOS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA).....  | 132 |

### 3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Apresenta-se no seguinte organograma as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.



© Certitecna 2011

Figura 4 – Áreas de intervenção básicas da organização geral das operações

### 3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | CMC   |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | Pessoal da Administração Pública Central e Local, Outro pessoal integrado no PEEPCCUA.  |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Juntas de Freguesia, empresas públicas e privadas, fornecedores de equipamentos e outros bens necessários e pessoal voluntário. |

A CMPC analisa a situação de emergência e decorrente da mesma define a necessidade de utilização de meios e recursos, sendo os serviços competentes da CMC, que levam a cabo os contactos com os fornecedores desses meios e equipamentos.

#### **PRIORIDADES DOS MEIOS E RECURSOS**

- É dada prioridade à utilização de meios e recursos públicos em relação a meios privados;
- A utilização de meios e recursos é definida consoante a sua proximidade à zona sinistrada e a sua disponibilidade.

#### **PRIORIDADES DE ACÇÃO**

- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Gerir os processos de seguros.

#### **PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO**

##### **Gestão de Meios**

- Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no PEEPCCUA;
- Os meios e recursos dos agentes de proteção civil e dos organismos de apoio são atribuídos pela CMPC ao COM, sendo posteriormente colocados à disposição do COS de acordo com as necessidades e pedidos efetuados;
- Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;

- Os respetivos reforços de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando.

#### ***Gestão de Pessoal***

- Na mobilização dos agentes de proteção civil aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Proteção Civil;
- O PCMun e o PCO são geridos operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se nos Centros Locais de Recrutamento de Voluntários ou nos Quartéis de Bombeiros e Juntas de Freguesia da área da sua residência;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

#### ***Gestão de Finanças***

- A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMC, com autorização do Presidente e a sua liquidação será feita pela CMC, segundo as normas da Contabilidade Pública;
- Em caso de acionamento do PEEPCCUA, para apoio ao Diretor do Plano, o SPC ativa todos os agentes de proteção civil e demais entidades com o objetivo de assegurar a coordenação técnica e operacional dos meios e recursos a disponibilizar;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil, as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor;
- A coordenação da área das finanças estará a cargo do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional / Diretor do Departamento de Finanças e Património, sendo sua responsabilidade a delimitação de instruções e procedimentos de coordenação no que às finanças diz respeito;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos.

Em 4.4.2 encontram-se identificados os contactos das entidades privadas e públicas de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de proteção civil

## 3.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO

### 3.2.1 Apoio Logístico às Operações

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | CMC   |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | Departamentos e Gabinetes da CMC, CBS, Serviço de Proteção Civil, Segurança Social, Exército e Bombeiros Voluntários  |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Juntas de Freguesia, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Centros de Saúde, CNE, ESF, Exército, Escolas do município, Instituições particulares de solidariedade social, empresas / organismos sediados no município, Universidade de Coimbra e Voluntários e Benévolos |

#### **PRIORIDADES DE AÇÃO**

- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;
- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento e para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergências, bem assim como de outro equipamento;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia, gás, água, telefones e saneamento básico;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.

#### **SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal satisfazem as necessidades logísticas através da estrutura de coordenação e controlo, a funcionar no SPC, o qual estabelece os procedimentos para a despectiva requisição;
- A alimentação do pessoal voluntário e dos delegados dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio que fazem parte da estrutura de coordenação e controlo é da responsabilidade do SPC;

- A coordenação do apoio logístico às populações é coordenada pelo SPC e operacionalizado através dos diversos agentes de proteção civil.

#### AGENTES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE APOIO

- Os agentes, entidades e organizações de apoio satisfazem as próprias necessidades logísticas iniciais, quanto a equipamentos, materiais descartáveis, alimentação, alojamento, transporte, combustíveis, lubrificantes e manutenção e reparação de equipamentos;
- As necessidades logísticas adicionais dos agentes, entidades e organizações de apoio, são satisfeitas através da estrutura de coordenação e controlo a funcionar no SPC, que estabelece os procedimentos para a sua requisição.

#### ZCR E ZRR

As ZCR e ZRR encontram-se cartografadas em 4.3.8. Apresentam-se na tabela seguinte as respetivas localizações.

| DESIGNAÇÃO | Nº | MORADA                                    | FREGUESIA                 |
|------------|----|---|---------------------------|
| ZCR        | 1  | Praça da República                        | Sé Nova                   |
|            | 2  | Largo da Portagem                         | São Bartolomeu            |
|            | 3  | Rua Cidade Aeimínum                       | Santa Cruz                |
| ZRR        | 1  | Avenida Dr. Mendes Silva (Quartel da CBS) | Santo António dos Olivais |
|            | 2  | Estacionamento do Estádio Universitário   | Santa Clara               |

Tabela 9 – ZCR e ZRR

### 3.2.2 Apoio Logístico às Populações

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | CMC   |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | Departamentos e Gabinetes da CMC, Serviço de Proteção Civil e Segurança Social  |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Juntas de Freguesia, Universidade de Coimbra, Guarda Nacional Republicana, Centros de Saúde, Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas (CNE), ESF, Exército, Escolas do município, Instituições particulares de solidariedade social, empresas / organismos sedeados no município e Voluntários e Benévolos |

#### **PRIORIDADES DE AÇÃO**

- Garantir a prestação de serviço social;
- Assegurar a ativação de Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a criação de abrigos de emergência temporários;
- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Efetuar a segurança de área das ZCAP.

#### **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

- O COS, em articulação com o COM, define as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI) e, determinam as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) a utilizar informando a CMPC no sentido desta proceder à respetiva ativação;
- O COM através do PCMun garante a transmissão da informação à entidade coordenadora da área de apoio logístico às populações, no sentido de ser garantida a operacionalização das ZCAP;
- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o seu registo (nome, idade, morada anterior e necessidades especiais). O Instituto de Segurança Social assegura a constituição das equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP e colaboração com a Divisão de Desenvolvimento Social e Família (DDSF) da CMC.

**APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES**

- O apoio logístico às populações será da responsabilidade do SPC, com a colaboração de várias entidades, nomeadamente, os vários serviços da CMC, Juntas de Freguesia, Corpos de Bombeiros Voluntários, GNR, ARS entre outras;
- Outras entidades, nomeadamente Centros de Saúde, CNE, ESF, Exército, Escolas do Município, instituições particulares de solidariedade social que atuam no município, e outras empresas/organismos sedeados no município.

As ZCAP encontram-se cartografadas em 4.3.8 e identificas na tabela seguinte.

| TIPO                | ZCAP-ID | IDENTIFICAÇÃO  | LOCALIZAÇÃO                         | FREGUESIA                 | PROPRIETÁRIO                          |
|---------------------|---------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Espaços Desportivos | 120304  | Pavilhão da EB23 Silva Gao                                   | Rua da Guarda Inglesa               | Santa Clara               | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120194  | Pavilhão da Escola EB23 Martim de Freitas                    | Alameda Dr Armando Gonçalves        | Santo António dos Olivais | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120259  | Pavilhão da Escola EB23 Eugénio de Castro                    | Rua Gago Coutinho - Solum           | Santo António dos Olivais | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120186  | Pavilhão da Escola Secundária Avelar Brotero                 | Rua General Humberto Delgado        | Sé Nova                   | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120080  | Pavilhão da Escola Secundária D Duarte                       | Lages                               | Santa Clara               | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120172  | Pavilhão da Escola Secundária D. Maria                       | Rua Infanta D Maria - Solum         | Sé Nova                   | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120193  | Pavilhão da Escola Secundária José Falcão                    | Av Afonso Henriques                 | Sé Nova                   | Ministério da Educação/DREC           |
|                     | 120338  | Ginásio da Escola Superior de Educação de Coimbra            | Rua D João III - Solum              | Santo António dos Olivais | Instituto Politécnico de Coimbra      |
|                     | 120125  | Pavilhão Gimnodesportivo 3 do Estádio Universitário          | Estádio Universitário de Coimbra    | Santa Clara               | Universidade de Coimbra               |
|                     | 120062  | Pavilhão Gimnodesportivo 1 do Estádio Universitário          | Estádio Universitário de Coimbra    | Santa Clara               | Universidade de Coimbra               |
| Ensino              | 120300  | Pavilhão anexo ao Gimnodesportivo 2 do Estádio Universitário | Estádio Universitário de Coimbra    | Santa Clara               | Universidade de Coimbra               |
|                     | 170252  | Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - UC          | Apartado 6153 - Rua do Colégio Novo | Sé Nova                   | Ensino Superior Público Universitário |
|                     | 170251  | Faculdade de Medicina -                                      | Rua Larga                           | Sé Nova                   | Ensino Superior                       |

| TIPO | ZCAP-ID | IDENTIFICAÇÃO  | LOCALIZAÇÃO                                   | FREGUESIA                 | PROPRIETÁRIO   |
|------|---------|--|---|---------------------------|--|
|      |         | polo 1- UC   |   |                           | Público Universitário                                  |
|      | 170245  | Faculdade de Ciências e Tecnologia - polo 1 - UC         | Largo D Dinis                                 | Sé Nova                   | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170249  | Faculdade de Farmácia - UC                               | Pólo III                                      | Almedina                  | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170250  | Faculdade de Letras - UC                                 | Praça da Porta Férrea                         | Almedina                  | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170247  | Faculdade de Direito - UC                                | Pátio da Universidade                         | Almedina                  | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170248  | Faculdade de Economia - UC                               | Av Dias da Silva 165                          | Santo António dos Olivais | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170244  | Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física - UC | Estádio Universitário de Coimbra - pavilhão 3 | Santa Clara               | Ensino Superior Público Universitário                  |
|      | 170237  | EB 1 do Hospital Pediátrico                              | Av Bissaya Barreto                            | Santo António dos Olivais |  |
|      | 170139  | Escola Superior de Enfermagem Dr Angelo da Fonseca       | Av Dr Bissaya Barreto                         | Santo António dos Olivais | Ensino Superior Público Politécnico - Escolas de Saúde |
|      | 170122  | EB23 Martim de Freitas                                   | Rua André Gouveia - Celas                     | Santo António dos Olivais |  |
|      | 170212  | Universidade de Coimbra - Polo 3 - Faculdade de Medicina | Praceta Mota Pinto                            | Santo António dos Olivais |  |
|      | 170138  | Escola Superior de Educação de Coimbra                   | Praça Heróis do Ultramar - Solum              | Santo António dos Olivais | Ensino Superior Público Politécnico - Geral            |
|      | 170143  | Instituto Superior Miguel Torga                          | Largo da Cruz de Celas                        | Santo António dos Olivais |  |
|      | 170123  | EB 23 Eugénio de Castro                                  | Rua Gago Coutinho - Solum                     | Santo António dos Olivais |  |
|      | 170109  | Escola Secundária de Avelar Brotero                      | Av General Humberto Delgado                   | Sé Nova                   |  |
|      | 170116  | Escola Secundária Infanta D Maria                        | Rua Infanta D Maria                           | Sé Nova                   |  |

| TIPO   | ZCAP-ID | IDENTIFICAÇÃO   | LOCALIZAÇÃO                           | FREGUESIA                 | PROPRIETÁRIO  |
|--------|---------|---|---------------------------------------|---------------------------|---|
|        | 170117  | Escola Secundária José Falcão                             | Av Afonso Henriques                   | Sé Nova                   |   |
|        | 170213  | Universidade Aberta                                       | Rua Alexandre Herculano 52 rc         | Sé Nova                   | Ensino Superior Público Universitário                   |
|        | 170110  | Escola Secundária de Jaime Cortesão                       | Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes     | Santa Cruz                |   |
|        | 170121  | EB 23 Poeta Manuel Silva Gaio                             | Rua Luis António Verney - Santa Clara | Santa Clara               |   |
|        | 170118  | Escola Secundária D Duarte                                | Rua António Augusto Gonçalves         | Santa Clara               |   |
|        | 170076  | EB 1 de Coselhas  | Coselhas                              | São Paulo de Frades       |   |
|        | 170033  | EB 1 do Bairro Norton de Matos                            | Rua Dr Daniel de Matos                | Santo António dos Olivais |   |
|        | 170032  | EB 1 da Solum   | Rua Infanta D Maria                   | Santo António dos Olivais |   |
|        | 170022  | EB 1 Rossio de Santa Clara                                | Santa Clara                           | Santa Clara               |   |
|        | 170042  | EB 1 e Jardim de Infância de S Bartolomeu                 | Av Fernão de Magalhães                | São Bartolomeu            |   |
|        | 170023  | EB 1 e Jardim de Infância de Almas de Freire              | Almas de Freire                       | Santa Clara               |   |
|        | 170085  | EB 1 de Santa Cruz  | Av Sá da Bandeira                     | Sé Nova                   |   |
|        | 170054  | EB 1 da Almedina  | Pátio do Castilho                     | Almedina                  |   |
|        | 170027  | EB 1 da Conchada  | Alameda da Conchada                   | Santa Cruz                |   |
|        | 170030  | EB 1 de Santo António dos Olivais                         | Av Dias da Silva                      | Santo António dos Olivais |   |
|        | 170040  | EB 1 e Jardim de Infância de Montes Claros                | Rua Virgílio Correia                  | Santo António dos Olivais |   |
| Social | 140084  | Recolhimento Paço do Conde                                | Rua Adelino Veiga 33                  | São Bartolomeu            | Recolhimento Paço do Conde                              |
|        | 140049  | Lar de Idosos da Venerável Ordem Terceira da S. Francisco | Rua da Sofia 114                      | Santa Cruz                | Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco |

| TIPO | ZCAP-ID | IDENTIFICAÇÃO  | LOCALIZAÇÃO                      | FREGUESIA  | PROPRIETÁRIO   |
|------|---------|--|----------------------------------|------------|--|
|      | 140051  | Casa de Repouso de Coimbra   | Rua da Sofia 150                 | Santa Cruz | Casa de Repouso de Coimbra                               |
|      | 140079  | Casa de Abrigo Padre Américo                                       | Ladeira do Carmo 3               | Santa Cruz | Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco  |
|      | 140002  | Colégio dos Órfãos de São Caetano                                  | Rua dos Coutinhos 35             | Almedina   | Santa Casa da Misericórdia de Coimbra                    |
|      | 140116  | Casa de Repouso Moura Marques                                      | Travessa da Vila União 8         | Sé Nova    | Casa de Repouso Moura Marques                            |
|      | 140004  | Casa de Infância Elísio de Moura                                   | Rua Dr Guilherme Moreira 24      | Almedina   | Casa de Infância Elísio de Moura                         |
|      | 140114  | Lar de Santo António   | Rua Antero de Quental 126        | Sé Nova    | Obra Social das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria |
|      | 140113  | Unidade Residencial Eça de Queirós - Lar de apoio da NRCentro APCC | Rua Eça de Queirós 35            | Sé Nova    | NRC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral        |
|      | 140074  | Lar do Gaiato de Coimbra   | Rua Padre Américo                | Sé Nova    | Casa do Gaiato   |
|      | 140191  | Comunidade Terapêutica Lua Nova - Anajovem                         | Rua Antero de Quental 7          | Sé Nova    | Associação Nacional de Apoio aos Jovens                  |
|      | 140045  | Lar Esperança Viva   | Rua Dr António de Vasconcelos 10 | Sé Nova    | Fundação Esperança Viva                                  |

**Tabela 10 - ZCAP**

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA NO APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

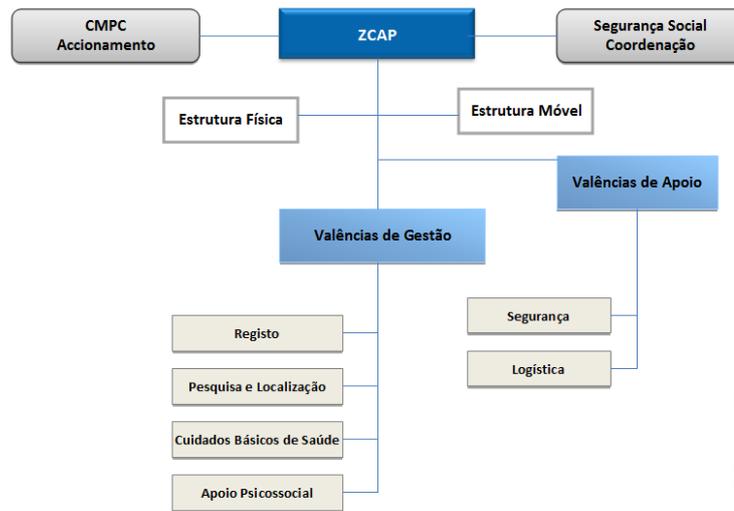


Figura 5 - Zonas de Concentração e Apoio às Populações

### 3.3 ÁREA DE COMUNICAÇÕES

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | CMC – Serviço de Proteção Civil  |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | SPC e CBS  |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Exército, Polícia Municipal, Radioamadores, Operadores das redes fixas e móveis e CNE |

#### **PRIORIDADES DE AÇÃO**

- Disponibilizar os recursos de telecomunicações necessários que permitam a troca de informação entre todas as entidades intervenientes e, conseqüentemente, o efetivo exercício das funções de comando, controlo e coordenação da operação;
- Organizar os meios e atribuir recursos de acordo com a organização e o plano de comunicações;
- Mobilizar e coordenar as ações dos operadores da rede fixa e móvel;
- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
- Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Garantir a mobilização de meios e recursos alternativos;
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

#### **INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO**

- Estabelecer um plano de comunicações (Figura 6) com o objetivo de identificar os recursos e procedimentos que permitam à estrutura de comando dispor de meios de telecomunicações que garantam o efetivo exercício das funções de comando e controlo;
- A estrutura de coordenação e controlo (ECC),(Figura 7), compreende toda a estrutura de comunicações, que por sua vez centraliza a informação na sua base (Casa Municipal de Proteção Civil / Quartel da CBSC), e a difunde para os vários intervenientes, assim como para o próprio teatro de operações. Esta estrutura tem a coordenação máxima do Presidente da Câmara Municipal, sempre em estreita ligação com o COM, podendo delegar essas funções no Diretor do SPC;



#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Os operadores da rede fixa e móvel, deverão disponibilizar um relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das redes;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, a ser guarnecido pela Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal e pelos agrupamentos do município de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas. A coordenação fica a cargo do SPC;
- Os Radioamadores licenciados, podem ser chamados a colaborar no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do SPC.

O sistema de comunicações em emergência de apoio ao PEEPCCUA utiliza os meios de comunicações públicas e privadas, nomeadamente:

- Redes telefónicas fixas e móveis;
- Redes rádio (ROB, REPC e Rede privativa da CMC):

CONFIDENCIAL

### 3.4 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

#### 3.4.1 Gestão da Informação de Apoio às Operações

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| ENTIDADE COORDENADORA       | SPC   |
| ENTIDADES INTERVENIENTES    | SPC e COM/CBS   |
| ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL | Bombeiros Voluntários, Policia de Segurança e Pública Guarda Nacional Republicana |

#### PRIORIDADES DE AÇÃO

- Receber, processar e avaliar toda a informação emanada dos diversos escalões territoriais;
- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de proteção civil e outras entidades intervenientes;
- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;
- Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Analisar e tratar outras informações relevantes;
- Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no Plano, designadamente autoridades políticas, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Alimentar o sistema de gestão de ocorrências da ANPC, assegurando o correto fluxo de informação;
- Elaborar e disseminar pontos de situação globais.

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- O COS é responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao Posto de Comando os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso se justifique;
- Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna;
- Cabe à Célula de Planeamento e Operações receber e processar toda a informação emanada dos escalões inferiores;

- O COM é o responsável pela gestão da informação ao nível tático, devendo assegurar a difusão da informação pertinente à CMPC;
- Os responsáveis pelo PCMun são os responsáveis pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente ao CCO e à CMPC;
- Os relatórios poderão ser imediatos ou periódicos;
- Os relatórios imediatos de situação poderão ser transmitidos pelo COS ao respetivo posto de comando pela via oral;
- Os relatórios de situação poderão ter origem em qualquer escalão e destina-se ao escalão imediatamente superior;
- Os responsáveis pelo Posto de Comando poderão solicitar a qualquer entidade interveniente, relatórios de situação especial, para esclarecimento específico da situação;
- O SPC deverá assegurar uma adequada transmissão e gestão da informação, ao nível de todas as entidades intervenientes no plano, de modo a garantir a exequibilidade do sistema de operações de emergência em proteção civil, com repercussão na resposta à emergência. Deverá efetuar contactos regulares com o COM de modo a acompanhar a situação;
- O COM deverá manter o Presidente da Câmara informado de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo periodicamente, balanço atualizado da evolução da situação e das medidas adotadas e a adotar no teatro de operações;
- Os demais agentes e entidades intervenientes nas operações deverão reportar de imediato toda e qualquer alteração que ocorra no teatro de operações ao SPC e ao COM.

Apresentam-se de seguida (Figura 8) o fluxo de informação de forma a assegurar a notificação e passagem de informação às entidades atuantes no Plano, designadamente autoridades e agentes de Proteção Civil e entidades de apoio.

Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm, permanentemente, os níveis de prontidão e envolvimento de acordo com a evolução da situação.



Figura 8 – Fluxo de informação no Teatro de Operações

### 3.4.2 Gestão da Informação Pública

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| ENTIDADE COORDENADORA       | SPC   |
| ENTIDADES INTERVENIENTES    | SPC e Gabinete de Relações Externas e Comunicações (GREC-CMC) |
| ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL | Órgãos de Comunicação Social                                  |

#### PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias.
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
- Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Promover a articulação com os órgãos de comunicação social, determinando a divulgação de comunicados ou outra informação necessária.

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- O SPC é o responsável pela gestão da informação pública;
- O GREC da CMC garante a ligação com os órgãos de comunicação social, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, no âmbito da sua missão de serviço público;
- A informação será disseminada à população predominantemente através dos seguintes meios de comunicação, conforme identificados na tabela 11:
  - Televisão
  - Rádio local ou nacional
  - Internet (sítio da Câmara Municipal da Coimbra): <http://www.cm-coimbra.pt>
  - Editais
  - Imprensa

| ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | ENTIDADE                                 |
|------------------------------|--|
| Rádio                        | 90 FM Coimbra / Mega FM                  |
|                              | Antena 1                                 |
|                              | Rádio Regional do Centro, Lda.           |
|                              | RDP – Radiodifusão Portuguesa, SA        |
|                              | RUC – Rádio Universidade de Coimbra      |
| Televisão                    | RTP – Rádio Televisão Portuguesa         |
|                              | SIC                                      |
|                              | TVI                                      |
| Imprensa                     | Lusa – Agência de Noticias, Portugal, SA |
|                              | Diário de Coimbra                        |
|                              | Diário “As Beiras”                       |

**Tabela 11 – Órgãos de Comunicação Social**

- No caso de não ser possível utilizar os órgãos de comunicação referidos, deverão ser utilizados os seguintes meios:
  - Avisos paroquiais
  - Por viaturas com equipamento sonoro
  - Porta a porta

#### **INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

##### **1ª FASE**

Para qualquer tipo de acidente os órgãos de informação (rádio local, rádios nacionais e TV) devem ser imediatamente informados de:

- Tipo de acidente
- O grau de gravidade
- A sua intensidade
- Quais as zonas abrangidas
- Pedir às populações para não entrarem em pânico e que breve se dará mais notícias com o desenrolar dos acontecimentos

### **2ª FASE**

Os órgãos de informação devem ser informados de:

- Ponto de situação
- Perspetivas futuras por ex.: se podem haver réplicas, se o caudal da cheia pode aumentar nas próximas horas, se o vento pode dificultar a extinção do incêndio, se o vento pode espalhar a nuvem tóxica para outras áreas, etc.
- Indicações específicas do que a população deve fazer e para onde se dirigir:
  - Quais as zonas a evacuar
  - Quais as zonas de concentração e irradiação
  - Quais as zonas de concentração e apoio da população
  - Quais as zonas para primeiros socorros em feridos ligeiros
  - Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas
  - Quais as medidas de autoproteção que devem seguir

Esta informação deve ser repetida várias vezes enquanto não surgem novos dados, para que cada vez mais pessoas possam ouvir e difundir as mensagens.

### **3ª FASE**

Na fase de reabilitação os órgãos de informação devem passar outro tipo de mensagem:

- Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares
- Quais as zonas de abastecimento de água
- Quais as zonas de apoio
- Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
- Quais as estradas recuperadas e transitáveis
  - Os comunicados à população serão transmitidos a cada 1 hora na fase inicial, salvo indicação expressa em contrário;
  - Os briefings à comunicação social decorrerão sempre que se justifique, não ultrapassando um período de 6 horas, salvo indicação expressa em contrário. O diretor do plano poderá nomear um porta-voz para o relacionamento com os órgãos de comunicação social;
  - A informação relativa à desativação do PEEPCCUA e ao restabelecimento das condições de normalidade serão efetuadas através dos mesmos meios de comunicação referidos anteriormente.

### 3.5 ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | SPC   |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | COM/CBS, Policia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Exército, Policia Municipal e Juntas de Freguesia                   |

#### **PRIORIDADES DE AÇÃO**

- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações.
- Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública;
- Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI);
- Definir itinerários de evacuação;
- Garantir o encaminhamento da população evacuada para as ZCI até às Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIFICAS**

- A evacuação de uma determinada área é proposta pelo COM e validada pelo Diretor do Plano;
- As forças de segurança enquadram as operações de evacuação, orientando as populações para as ZCI, procedendo à abertura dos corredores de circulação de emergência e dos itinerários de evacuação;
- As ZCAP a utilizar serão definidas de acordo com a localização da área afetada;
- O regresso da população deve ser controlado pelas forças de segurança.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

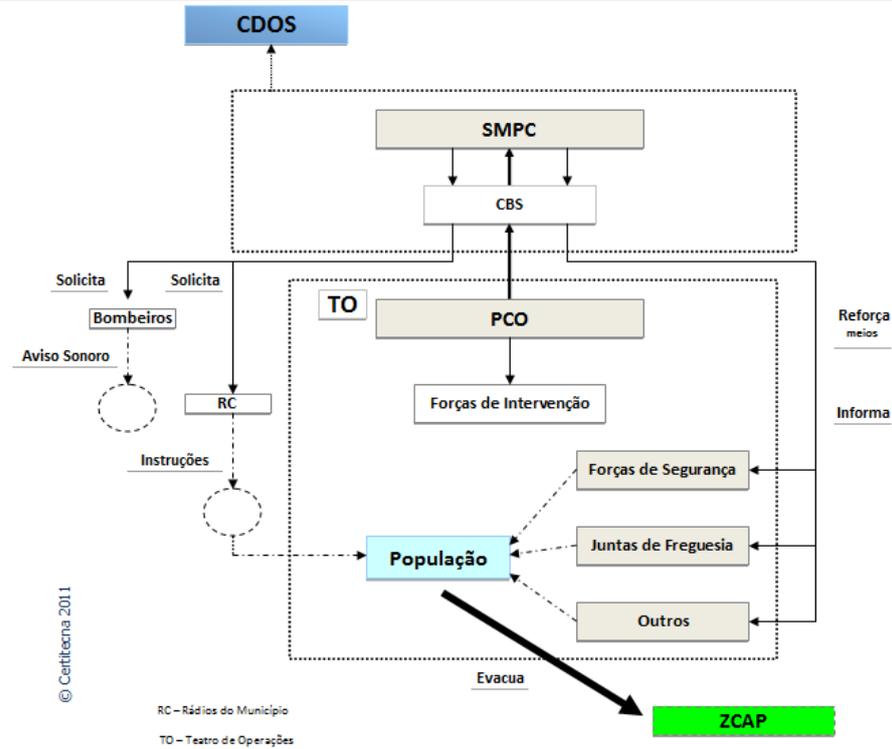


Figura 9 - Evacuação

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A movimentação e evacuação das populações são coordenadas pelo SPC em conjunto com os responsáveis das forças de segurança cujas responsabilidades são:
  - Mobilizar os meios próprios necessários à evacuação das populações;
  - Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
  - Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à evacuação das populações;
  - Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações, de acordo com as decisões do SPC;
  - Atualizar os procedimentos referentes à evacuação das populações, em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde Municipal e os presidentes das Juntas de Freguesia.

As ZCI encontram-se previstas e cartografadas em 4.3.8 e identificas na seguinte tabela:

| ZCI / Nº | MORADA                      | FREGUESIA      |
|----------|-----------------------------|----------------|
| 01       | Largo da Conchada           | Santa Cruz     |
| 02       | Avenida Sá da Bandeira      | Sé Nova        |
| 03       | Praça da República          | Sé Nova        |
| 04       | Avenida Dr. Júlio Henriques | Almedina       |
| 05       | Avenida Emídio de Navarro   | Almedina       |
| 06       | Avenida Emídio de Navarro   | São Bartolomeu |
| 07       | Travessa Oleiros            | Santa Cruz     |
| 08       | Avenida Fernão de Magalhães | Santa Cruz     |

Tabela 12 – ZCI

### 3.6 ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | Forças de Segurança   |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Municipal |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Exército, Divisão de Mobilidade da CMC e empresas de segurança privada        |

#### **PRIORIDADES DE AÇÃO**

- Garantir a manutenção da lei e da ordem.
- Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens;
- Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de agentes de proteção civil, hospitais ou escolas);
- Proteger as áreas e propriedades abandonadas e ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;
- Garantir o controlo de acessos ao Posto de Comando a pessoas devidamente autorizadas;
- Assegurar o condicionamento de acesso de pessoas e veículos ao teatro de operações;
- Garantir a segurança da área no teatro de operações em estreita coordenação com outros agentes de proteção civil.

#### **SEGURANÇA PÚBLICA**

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas evacuadas com vista a proteger a propriedade privada e impedir roubos e pilhagens. Poderá ser previsto o recolher obrigatório;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis;
- O tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.
- Para os estabelecimentos comerciais, os procedimentos a adotar podem prever o recurso a empresas de segurança privadas da especialidade.

#### **PERÍMETROS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE ÁREA (CONCEITOS)**

- Perímetro de Segurança: separação física de local; espaço ou área, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- Segurança de Área: missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurado pelas forças de segurança e ou pelas forças armadas;

- Área de Segurança Vermelha: espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do posto de comando, nomeadamente o PCMun;
- Área de Segurança Amarela: espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- Área de Segurança Verde: espaço destinado aos órgãos de comunicação social.

#### **PERÍMETROS DE SEGURANÇA EXTERIOR**

- O Perímetro Exterior é definido pelo círculo da ZS. A segurança é garantida pelos Postos de Controlo de acesso à ZS;
- São distribuídos cartões de acesso para a área a ser acedida, que será colocado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

#### **PERÍMETROS DE SEGURANÇA INTERIOR**

- Em termos de segurança na área do PCMun, o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança da força policial;
- A força de segurança garante o acesso à área vermelha quem for possuidor do cartão de acesso adequado;
- O cartão de segurança com cor vermelha permite o acesso a todas as áreas no perímetro exterior.

#### **EXECUÇÃO DOS PERÍMETROS DE SEGURANÇA (TEATRO DE OPERAÇÕES)**

- As forças de segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, o controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à área afetada;
- As forças de segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na área afetada;
- As forças de segurança garantem a segurança de instalações sensíveis;
- As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens na área afetada.
- Os perímetros de segurança, entre outras ações, poderão ser apoiadas pela Divisão de Mobilidade da CMC na criação de barreiras e sinalização para condicionar os acessos e orientar a circulação.
- O cartão de segurança terá a identificação clara da cor da área de segurança a que dá acesso, o nome do portador, assim como da respetiva entidade ou organismo que representa.

### 3.7 ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| ENTIDADE COORDENADORA       | INEM   |
| ENTIDADES INTERVENIENTES    | CBS, INEM, Bombeiros Voluntários e CVP                 |
| ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL | Exército, e empresas privadas de transporte de doentes |

#### PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as ações de saúde pública;
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e ou garantir o funcionamento de serviços temporários e ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na zona do sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;

#### PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- Em caso de acidente grave ou catástrofe que possa atingir vítimas, existe a necessidade efetuar cuidados médicos de emergência, nomeadamente triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde.
- É função do COS informar o COM sobre a situação, designadamente meios complementares necessários e número potencial de vítimas. O COM, por sua vez, mantém atualizada a CMPC e garante que as necessidades provenientes do COS são suprimidas.

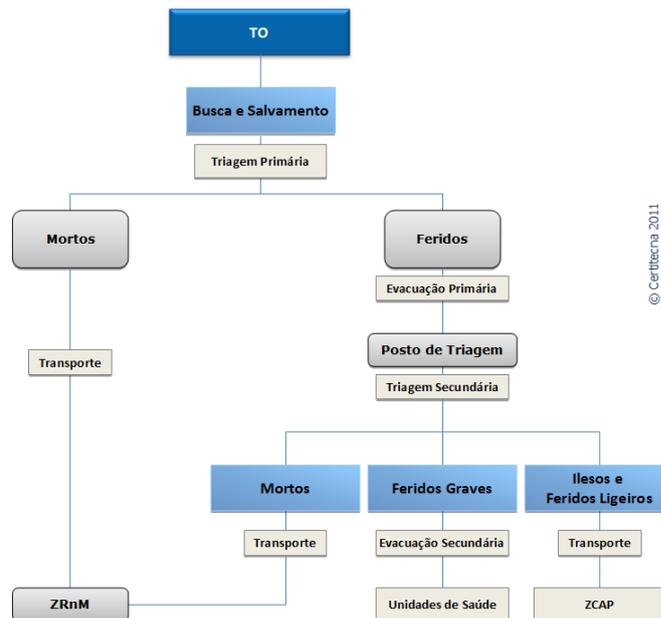


Figura 10 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- O COS deverá identificar e informar a direção do plano relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas;
- Compete à direção do plano a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas;
- O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o diretor do plano;
- Os postos de triagem poderão ser instalados no local do sinistro ou na sua proximidade;
- Caso seja necessário proceder ao reforço dos meios das unidades de hospitalares, os centros de saúde municipais e o Hospital Militar serão utilizados como unidades de reforço;
- A coordenação da componente de serviços médicos e transporte de vítimas é da responsabilidade do INEM.
- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado na ZAP;
- As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- Sempre que necessário o INEM gere a evacuação das vítimas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à escolha de informação com relevância operacional;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para o efeito;

- O apoio psicológico de continuidade a realizar nas ZCAP, é responsabilidade da Segurança Social em colaboração com a DDSF da CMC;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado pelo PCMun.

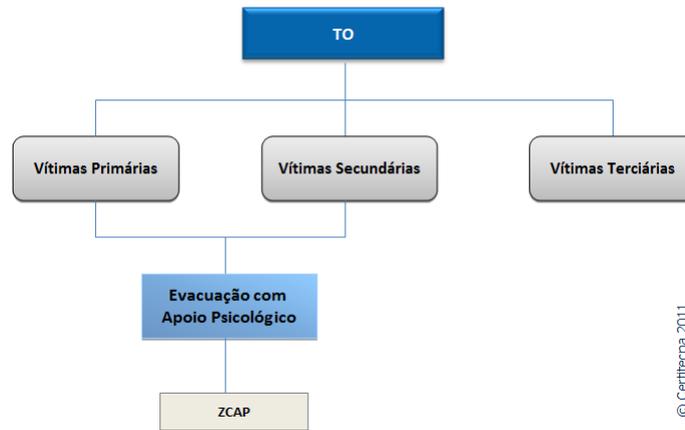


Figura 11 - Apoio Psicológico

O material sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe.

### 3.8 ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| ENTIDADE COORDENADORA       | COS/CBS/COM   |
| ENTIDADES INTERVENIENTES    | CBS, INEM e Bombeiros Voluntários   |
| ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL | Exército, CVP, Policia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana |

Quando existe uma situação de emergência, compete à CBS a intervenção inicial. O COS avalia a situação, tendo especial atenção na possível propagação, no número de vítimas e na necessidade de posteriores reforços.

A partir deste ponto a informação seguirá a normal cadeia de comando até chegar à CMPC.

#### PRIORIDADES DE AÇÃO

- Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento;
- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações de busca e salvamento;
- Proceder à extinção e ou controle de incêndios, dando prioridade aos que se traduzam numa ameaça direta às populações;
- Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuações secundárias;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações voluntárias;
- Colaborar na determinação de danos e perdas;
- Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas;
- Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;
- Criar equipas especiais para a identificação das substâncias perigosas;
- Garantir a intervenção imediata de equipa Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NRBQ);
- Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;
- Assegurar a descontaminação da população afetada;
- Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
- Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
- Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;

- Determinar o fecho de corredores de circulação;
- Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e ou trabalhos de construção.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

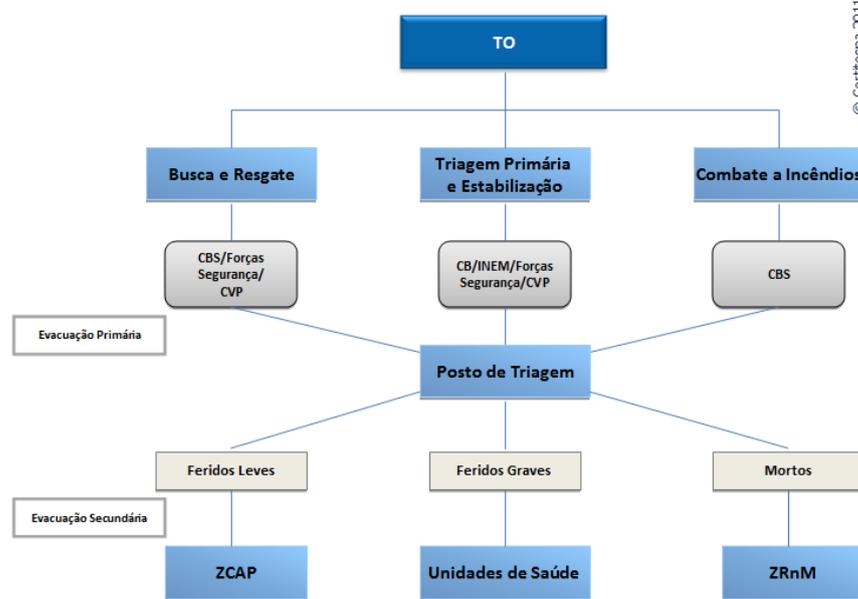


Figura 12 - Socorro e Salvamento

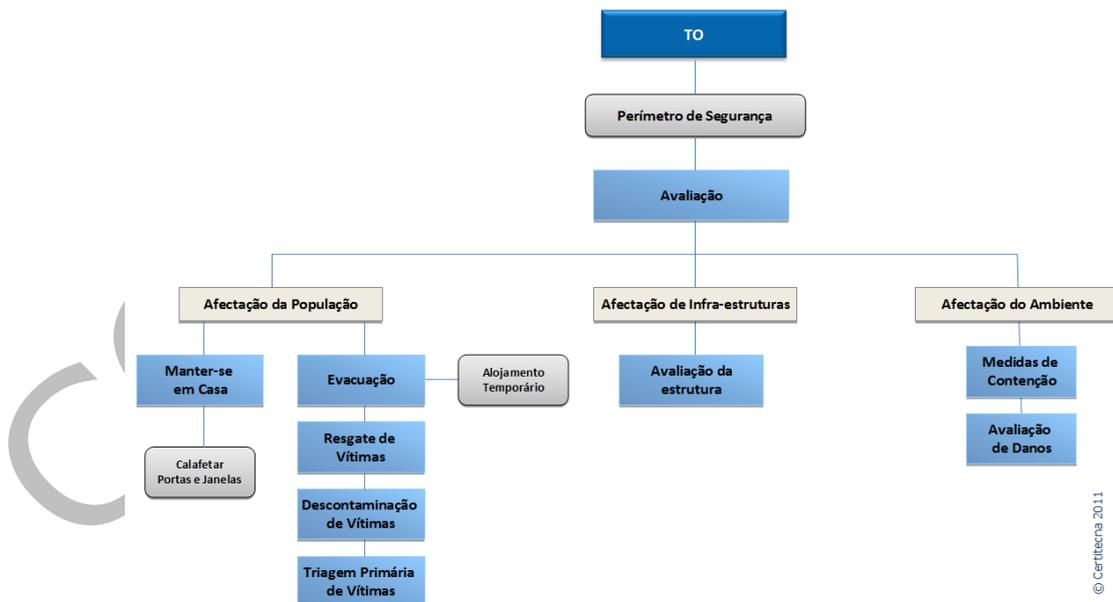


Figura 13 - Controlo de Matérias Perigosas

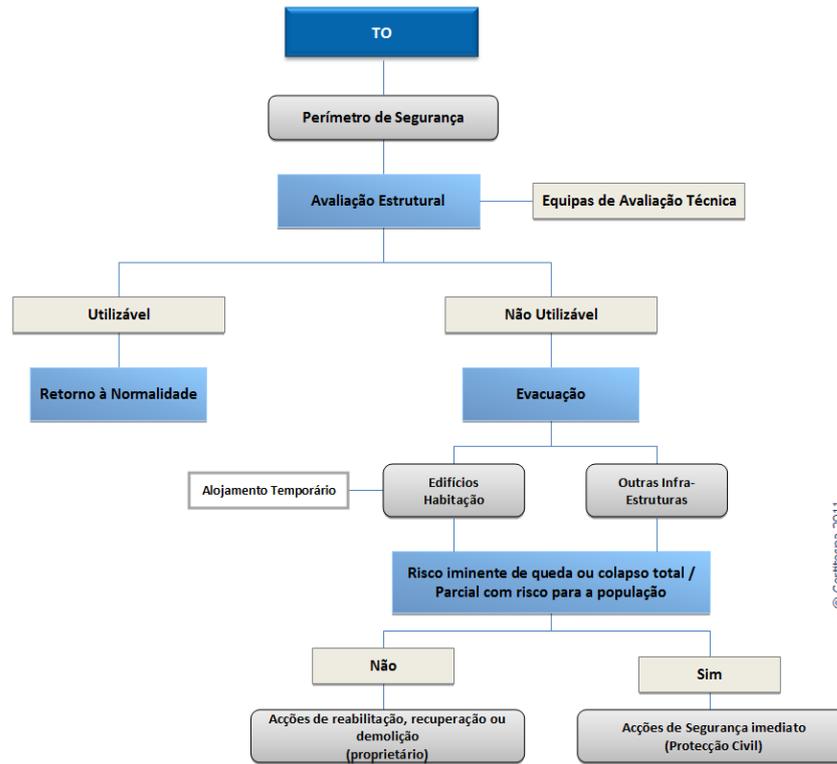


Figura 14 - Avaliação de estruturas

- O fluxograma anterior apenas se aplica à avaliação estrutural de edifícios, infraestruturas vitais e vias de comunicação;
- A avaliação de estruturas será realizada por equipas de avaliação técnica de estruturas as quais terão a missão de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade das estruturas;
- As equipas de avaliação técnica de estruturas serão compostas preferencialmente por elementos provenientes da Câmara Municipal, com formação na área da engenharia civil. Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as equipas de avaliação técnica de estruturas outros especialistas da Universidade de Coimbra – ITeCons entre outros;
- Os resultados das avaliações são comunicados ao posto de comando;
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderão ser mobilizados meios das forças armadas;

As ações de segurança imediata serão coordenadas pelo SPC e executadas pelo CBS, pela câmara municipal e empresas de obras públicas.

Em situações de necessidade, a CMC assegurará e realojamento provisório das populações.

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A CBS assegura primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios, com a colaboração das AHBV;
- As forças de segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvem nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;
- As forças de segurança participam nas operações com as valências de busca e salvamento através do empenho de equipas cinotécnicas;
- As forças de segurança asseguram a escolta e segurança dos meios dos corpos de bombeiros em deslocamento para as operações;
- As forças armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades;
- De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de COS. Avalia situação, identifica tipo de ocorrência, o local e a sua extensão, o número potencial de vítimas e os meios necessários à operação de socorro;
- O ponto de situação efetuado pelo COS, sendo comunicado ao CDOS conforme previsto na DON nº 1/ANPC/2007;
- O COM é responsável pelo socorro e salvamento.

#### MECANISMOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMANDO

A Seja qual for o motivo de troca de comando no teatro de operações, será estritamente necessário:

- Ocorrer um briefing do COS atual para o seu substituto;
- Informar todo o pessoal envolvido que uma mudança de comando está a ter lugar.

### 3.9 ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ENTIDADE COORDENADORA</b>       | Ministério Público  |
| <b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>    | Ministério Público, INML, IP, Autoridade de Saúde, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária, ARS e Unidade de Saúde Pública de Coimbra |
| <b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b> | Funerárias e Agrupamento do Baixo Mondego (Centros de Saúde)  |

#### PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar a criação de equipas para avaliação das vítimas (ERAV). As ERAV serão constituídas por elementos das forças de segurança e médicos, nomeadamente do INML, IP;
- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres;
- Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Antemortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

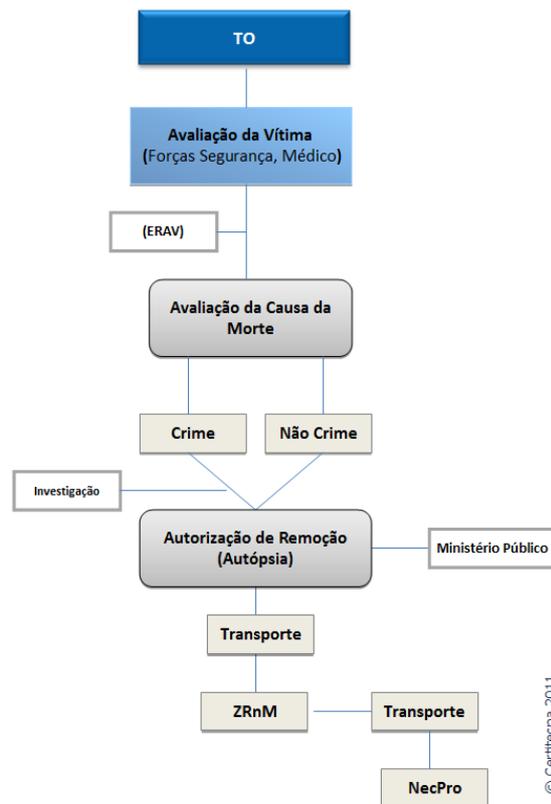


Figura 15 - Avaliação da Vítima – Serviços Mortuários

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- O chefe da equipa de avaliação é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra oposta, o médico da equipa verificará o óbito e procederá à despectiva etiquetagem em colaboração com o elemento da força de segurança. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe de equipa poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRNm;
- A autorização da remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até a ZRNm, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP);
- A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a equipa, dia, hora e local de remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura municipal, ou, em caso de impossibilidade, noutra estrutura onde esteja presente;
- Compete à força de segurança promover a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privados;
- O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos. Os médicos do INML,IP, deverão estar presentes no local da remoção dos cadáveres;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com as indicações do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML,IP).
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, devidamente registadas;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado (IRN) no INML,IP ou no local de trabalho habitual, para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- Compete às forças de segurança conciliar dados post-mortem com os antemortem para proceder à identificação das vítimas sempre que necessário;
- Com a missão de recolha de dados antemortem, promover-se-á a ativação de um ou mais centros de recolha de informação, conforme decisão do MP;
- Os cadáveres que se encontrem nos postos de triagem ou hospitais campanha são encaminhados para a ZRnM;
- Compete ao INML,IL, entidade gestora das ZRnM e NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas;
- Os cadáveres e partes de cadáveres que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservadas em frio ou inumadas provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva.

A ZRnM e NecPro encontram-se previstas e cartografadas em 4.3.8 e identificadas na tabela seguinte:

| ZRnM e NecPro | IDENTIFICAÇÃO          | MORADA      | FREGUESIA   |
|---------------|------------------------|-------------|-------------|
| Operacional   | Quartel de Santa Clara | Santa Clara | Santa Clara |

**Tabela 13-** ZRnM e NecPro

### **3.10 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS**

A Câmara Municipal de Coimbra tem protocolo celebrado com o seguinte organismo:

- ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção (apoio científico e técnico no diagnóstico, avaliação e reabilitação de patologias em construções e na inspeção, diagnóstico e recuperação / reabilitação de edificações / património construído).

A responsabilidade da ativação e manutenção dos protocolos é do SPC.

CONFIDENCIAL